



3756790 00135.220498/2023-02



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS
SCS - B - Quadra 09 - Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A
Brasília, DF. CEP 70308-200. - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>

Nota Pública nº 22/2023

NOTA PÚBLICA DO CNDH SOBRE O ASSASSINATO DA MÃE BERNADETE

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) recebeu com imenso pesar e enorme indignação a notícia do assassinato de Yalorixá Bernadete Pacífico, a Mãe Bernadete, coordenadora da CONAQ e uma verdadeira referência na defesa dos direitos humanos.

Seis anos depois do brutal assassinato de seu filho, dois homens entraram em sua casa e dispararam, dessa vez, contra a própria Mãe Bernadete, levando-a a óbito, em circunstâncias que denotam uma execução que buscava a sua morte e o apagamento da memória de sua luta.

O Conselho observa que, alimentadas pelo discurso do ódio, ações criminosas contra a vida de defensoras e defensores de direitos humanos se repetem semanalmente por todo o país.

De acordo com o Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc-CPT), de 2005 a 2023, 47 quilombolas foram assassinados em decorrência de conflitos no campo. Em 2017, uma dessas vítimas foi o próprio Binho do Quilombo, filho da Mãe Bernadete. Dos 47 casos registrados entre 2005 a 2023, 16 ocorreram na Bahia. É o segundo estado em número de assassinatos, atrás apenas do Maranhão, que registrou 17 homicídios no mesmo período

Urge, portanto, que o poder público das três esferas da Federação adote medidas emergenciais e estruturais para a contenção da violência contra grupos vulnerabilizados e para a incidência sobre as causas reais e originárias desses atos que revoltam e deixam a todas/os atônitas/os.

O CNDH se solidariza com familiares e amigas/os da Mãe Bernadete e informa que acompanhará as investigações até que os executores e os mandantes dos crimes que resultaram na sua morte e na de seu filho sejam efetivamente responsabilizados. É dever também do governo do estado da Bahia e do poder público federal assegurar proteção às/aos familiares da Mãe Bernadete e, dada a conotação de racismo religioso, adotar medidas de preservação da liberdade de expressão religiosa.

Brasília, 18 de agosto de 2023.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

